



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA
Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - 66050-100



SUBCOMITÊ DO SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE PRECATÓRIOS

ATA DE REUNIÃO Nº 03/2024

Data e horário: 9 de abril, às 11 horas
Local: Gabinete Desembargador Sérgio Rocha
Pauta: <ol style="list-style-type: none">1. Autorização de viagem para participação dos servidores Daniela Chamma Farias de Souza e Estillac Lins Maciel Borges Filho na 2ª Oficina sobre o Sistema Nacional de Gestão de Precatórios e RPV's.2. Indicação dos nomes para a criação do Grupo de Trabalho responsável pelo alinhamento da extração dos dados contidos no Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - Gprec e a correta apropriação pelo Sistema e-Gestão.3. Solicitação do TJ AP.4. Janela para informação acerca do cumprimento das recomendações feitas pela CGJT.5. Consulta CNJ 0007049-19.2023.6. E-mail encaminhado pelo Assessor do Secretário-Geral do CSJT.
Participantes: <ul style="list-style-type: none">② Desembargador Francisco Sérgio Silva Rocha - Coordenador do Subcomitê do Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios② Daniela Chamma Farias de Souza - Coordenadora da Coordenadoria de Execução da Fazenda Pública e Product Owner do Satélite GPrec② Diego Antonio Nascimento Montero Valdez - Diretor da SETIN② Monica Moraes Rêgo Guimarães - Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas da SETIN② Estillac Lins Maciel Borges Filho - Chefe da Divisão de Desenvolvimento

Na data e no horário supra, reuniram-se os participantes acima consignados e cujas deliberações foram as seguintes:

Item	Assunto	Proposições/Deliberações
1	Autorização da viagem para participação dos	A servidora Daniela Chamma informou ao Coordenador do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA
Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - 66050-100



	<p>servidores Daniela Chamma Farias de Souza e Estillac Lins Maciel Borges Filho na 2ª Oficina sobre o Sistema Nacional de Gestão de Precatórios e RPV's</p>	<p>Subcomitê que foi autorizada pelo Presidente do Tribunal a participação do TRT8 na 2ª Oficina sobre o Sistema Nacional de Gestão de Precatórios e RPV's e que foram indicados os nomes da servidora e do servidor Estillac Lins Maciel Borges Filho. O evento ocorrerá em Porto Alegre, no período de 21 a 24 de abril.</p>
2	<p>Indicação dos nomes para a criação do Grupo de Trabalho responsável pelo alinhamento da extração dos dados contidos no Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - Gprec e a correta apropriação pelo Sistema e-Gestão</p>	<p>A servidora Daniela Chamma submeteu ao Desembargador Sérgio Rocha, Coordenador do Subcomitê, a composição do Grupo de Trabalho responsável pelo alinhamento da extração dos dados contidos no Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - Gprec e a correta apropriação pelo Sistema e-Gestão:</p> <p>I - Coordenador: Francisco Sérgio Silva Rocha, Desembargador do Trabalho, Coordenador do Subcomitê do Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - Gprec;</p> <p>II - Vice- Coordenadora: Silvana Braga Mattos, Juíza do Trabalho Substituta da 8ª Região, para auxiliar na condução dos processos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor;</p> <p>III - Rafael Gustavo Palumbo, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;</p> <p>IV - Diêgo Carneiro Lopes, servidor integrante do GT e-Gestão;</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA
Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - 66050-100



		<p>V - Daniela Chamma Farias de Souza, Coordenadora de Execução da Fazenda Pública - COFAZ;</p> <p>VI - Caio Cavalcanti Lamoglia - Chefe da Divisão de Conciliação e Gestão de Precatórios;</p> <p>VII - Victor Gustavo de Mello Gonçalves, Gerente do Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios- Gprec;</p> <p>VIII - Felipe Elias Viveiros Maia, desenvolvedor do Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios- Gprec;</p> <p>IX - Cristiane Socorro Abreu do Nascimento, Assessora da Secretaria da Corregedoria Regional;</p> <p>X - Paulo Fernando Rodrigues, Chefe da Divisão de Estatística e Ciência de Dados;</p> <p>Após a aprovação dos nomes, o Desembargador Sérgio Rocha determinou que fosse elaborada minuta de portaria para aprovação e encaminhamento à Presidência do Tribunal.</p>
3	Solicitação do TJ AP	<p>A servidora Daniela Chamma comunicou ao Subcomitê que o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá encaminhou ofício à Presidência do Tribunal solicitando o cumprimento de decisão do Comitê Gestor de Precatórios daquele estado, solicitando esforços para aprimoramento do sistema Gprec para que as listas de ordem cronológica encaminhadas àquele Tribunal, sejam enviadas nos formatos Excel(xls) e pdf</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA
Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - 66050-100



		<p>desprotegida. O Coordenador do Subcomitê determinou à equipe de desenvolvimento do Gprec que providenciasse os relatórios nos formatos solicitados a fim de que ainda este ano, as listas encaminhadas atendam a demanda.</p>
4	<p>Janela para informação acerca do cumprimento das recomendações feitas pela CGJT</p>	<p>A servidora Daniela Chamma informou ao Subcomitê que a Presidência encaminhou e-mail dando prazo até o dia 22.04 para que as unidades analisem as ponderações da CGJT (coluna I), em relação às recomendações com status de "Não atendida" e "Parcialmente atendida" e apresentem, até o dia 22/4/2024, novas informações, inclusive com as evidências, devendo informar na coluna "J" a fim de dar continuidade ao acompanhamento acerca do cumprimento das recomendações, com base no resultado da análise feita pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho referente às informações encaminhadas pelo TRT8 na 2ª janela (coluna I). A servidora prosseguiu dizendo que existem 4 recomendações dirigidas à COFAZ que ainda se encontram nos status mencionados, sendo que duas delas tem impacto no Gprec: a que trata do pagamento de precatórios na COFAZ, que será informada pela Presidência do TRT e a que trata do alinhamento dos dados extraídos do Gprec com o registro do E-Gestão, cujo registro foi que o Subcomitê está tomando todas as</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA
Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - 66050-100



		providências para criar um grupo de trabalho com este objetivo.
5	Consulta CNJ 0007049-19.2023	<p>A servidora Daniela Chamma submeteu ao Subcomitê o acórdão referente à Consulta CNJ - 0007049-19.2023.2.00.0000, acerca da possibilidade de ampliação do período da graça constitucional para alcançar o intervalo compreendido entre a data base e o momento de apresentação do precatório cuja ementa é a que segue: CONSULTA. REGIME DE PRECATÓRIOS. AMPLIAÇÃO DO PERÍODO DE GRAÇA CONSTITUCIONAL PARA ALCANÇAR O INTERVALO COMPREENDIDO ENTRE A DATA-BASE E O MOMENTO DE APRESENTAÇÃO DO PRECATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE. AUMENTO DE LIMITAÇÃO DO DIREITO CREDITÍCIO SEM PREVISÃO NO TEXTO DA CONSTITUIÇÃO. MEDIDA PREJUDICIAL AO CREDOR. 1. Como se sabe, a graça constitucional provoca modificações temporárias no título judicial, na medida em que desconsidera a incidência dos juros moratórios até o dia 31 de dezembro do ano seguinte ao encaminhamento das informações ao Ente ou ao(a) devedor(a), para fins de cumprimento do disposto no art. 100, § 5o, da Constituição Federal de 1988. 2. Nessa perspectiva, somado à realidade vivenciada no Brasil em que alguns Tribunais, pelo volume agigantado das dívidas fazendárias, delongam a expedição dos requisitórios, há que se reconhecer que a</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA
Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - 66050-100

		<p>dilatação do "período de graça constitucional" para englobar o intervalo entre a data-base e o momento de apresentação do precatório geraria prejuízos ao credor, amplificando-se, outrossim, limitação do direito creditício sem previsão em texto da Carta Magna. 3. Portanto, é impossível a ampliação do período de não-incidência de juros de mora sobre o precatório, para abranger o intervalo compreendido entre a data-base e o momento de sua apresentação. 4. Consulta respondida negativamente. O Exmº Coordenador do Subcomitê determinou que a decisão seja encaminhada para a Divisão de Cálculos do 2º Grau para manifestação.</p>
6	E-mail encaminhado pelo Assessor do Secretário-Geral do CSJT	<p>A servidora Daniela Chamma pediu para registrar o e-mail encaminhado pelo Sr. Herbet Parente, Assessor do Secretário-Geral do CSJT, no dia 19 de março, solicitando informação acerca da possibilidade de extração de um relatório mensal de 2023 com a quantidade de RPV'S e precatórios, os seus valores, processos relacionados e unidade diretamente do Gprec ou via consulta ao banco de dados. A servidora informou que respondeu o e-mail e, em seguida, ligou para o Assessor do Secretário do CSJT solicitando que detalhasse um pouco mais o pedido para atendimento, bem como se</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA
Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - 66050-100

		colocando à disposição para o que fosse necessário. O Assessor informou que iria conversar com o Secretário do CSJT e ficou de dar um retorno, o que até o presente momento não aconteceu. O Coordenador do Subcomitê disse que iria tratar do assunto diretamente com o Secretário-Geral do CSJT.
--	--	--

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando-se o presente termo por mim Daniela Chamma Farias de Souza, que lido e achado conforme, vai assinado pelos participantes que se fizeram presentes.

FRANCISCO Assinado de forma digital por
SERGIO FRANCISCO SERGIO
SILVA SILVA ROCHA:482
ROCHA:482 Dados: 2024.07.05
18:48:09 -03'00'

ESTILLAC LINS Assinado de forma digital por ESTILLAC LINS MACIEL
MACIEL BORGES BORGES FILHO:2482
FILHO:2482 Dados: 2024.07.11
11:25:23 -03'00'

Assinado digitalmente por Daniela Chamma Farias de Souza